

Termo de Posse e Compromisso

Compromissado: Oleisio Geraldo Guzzo

Cargo: Vereador

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco, neste município e cidade de Aracruz, Estado do Espírito Santo, na Sede da Câmara Municipal de Aracruz nos termos da Resolução nº 492, de 31 de dezembro de 1990, presente o senhor vereador eleito André Sebastião Carlos, Presidente nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 5º da Resolução nº 492/90, com os Secretários Ad-hoc, abaixo assinados, compareceu o senhor Oleisio Geraldo Guzzo, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na rua Felisberto Modensi, 366, Bela Vista - Aracruz - ES, eleito vereador nas eleições de 03 de outubro de 2004, conforme fez prova com o diploma do Tribunal Regional Eleitoral, expedido pelo juízo desta Comarca, após proferir o compromisso: "Prometo cumprir a Constituição da República do Brasil, a Constituição do Estado, a Lei Orgânica do Município de Aracruz e as demais leis, desempenhar fiel e lealmente, o mandato que me foi confiado e promover o bem geral do povo e de Aracruz exercendo, com patriotismo e probidade, as funções do meu cargo". Presente se acha para tomar posse do cargo, prometendo a desempenhar as funções, sem dolo e nem malícia, sujeitar todas as imposições estabelecidas e cominadas ao cargo eletivo de vereador. Prestado o compromisso assim prometeu a cumprir tomando posse imediatamente do cargo. Para constar, lauro o presente termo, que lido e achado, conforme foi assinado pelo compromissado, Oleisio Geraldo Guzzo, pelo Presidente, por mim Marcilene Marilza Teixeira Faria, 1ª Secretária Ad-hoc e pelo 2º Secretário Ad-hoc Oleisio Geraldo Guzzo.

Oleisio Geraldo Guzzo

André Sebastião Carlos

Marcilene

Guzzo